

REGULAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE HORTALIÇAS- NOSSA HORTA

1. O projeto descrito a seguir é regido pelo presente regulamento, não está sujeita ao disposto na lei 5.768/71 e sua regulamentação, por não envolver modalidade de álea ou as hipóteses previstas no artigo 1º da lei referida, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem os termos aqui descritos.
2. O projeto terá início no dia 18 de outubro de 2018, e acontecerá quinzenalmente, sempre nas quintas-feiras, sem data de encerramento. É responsável por sua realização o Subcondomínio Comercial do JK Shopping, localizado na QNM – 34 área especial 01, CNPJ sob o nº 19.340.045/0001-33.
3. A participação nesta ação é gratuita, voltada a qualquer pessoa que realize cadastro pessoal e desde que observados os demais pré-requisitos de participação enumerados neste Regulamento.
4. Os clientes deverão apresentar-se pessoalmente no balcão de informações, localizado no piso L1 do JK Shopping, com seu RG e CPF e, ainda, informar seus dados pessoais para os atendentes (telefone fixo, telefone celular, endereço completo com cidade, estado e CEP, e e-mail, se houver), para fins de cadastro no sistema, sendo o JK Shopping eximido de qualquer responsabilidade no caso de serem cadastradas informações equivocadas ou inverídicas. Na sequência lhe serão entregues um cupom, que dará direito ao cliente retirar sua opção de hortaliça disponível na colheita.
5. Os brindes desta ação consistem em **agrião, alecrim, alface americana, alface crespa roxa, alface lisa, alfavaca, arruda, babosa, berinjela, boldo, capim santo, camomila, carqueja, cavalinha, cebolinha, cebolinha francesa, cidreira, cidro pessegueiro, citronela, coentro, couve, espinafre, erva cidreira, erva doce, folha da fortuna, guiné, hortelã, hortelã grande, jiló, lavanda, losna, manjeriçao roxo, manjeriçao verde, menta, mirra, morango, novalgina, orégano, pimenta, poejo, rúcula, salsa, tomate cereja, tomilho, vick.**
6. O limite estipulado é de **01 (um) kit** por CPF cadastrado, ou enquanto durar o estoque de hortaliças.
7. O cliente poderá retirar o kit, na barraca “Nossa Horta” que estará colocada ao lado do Balcão de Informações, após a retirada do cupom no mesmo balcão, localizado no piso L1.
8. Neste projeto a capacidade estimada de produção são de 200 maços de verduras e hortaliças a cada 15 dias.
9. As hortaliças podem variar conforme cada plantio e o clima, podendo não ter todas hortaliças informadas no item 05 deste regulamento a cada colheita.
10. As colheitas são feitas quinzenalmente pelo jardineiro do shopping.
11. A data de distribuição será sempre informada com três dias de antecedência nas mídias sociais do JK Shopping: Site, facebook e Intagram.
12. Encerrando-se o estoque, encerra-se automaticamente a ação quinzenal.
13. Os brindes não poderão ser convertidos em dinheiro ou serem trocados por outros produtos, tampouco serem adquiridos sem a realização de cadastro.
14. Havendo formação de fila para retirada dos kits, será concedido atendimento preferencial aos portadores de necessidades especiais, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta)

anos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo. Referido atendimento não se estenderá aos acompanhantes dos beneficiários.

15. A participação na campanha implica concordância tácita com as normas deste Regulamento. Eventuais casos omissos e as dúvidas suscitadas serão solucionados pela Administração do JK Shopping, cuja decisão é soberana e irrecorrível.
16. Esta campanha, assim como seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelo JK Shopping, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou caso fortuito que venham a comprometer o seu regular andamento.